

ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2017)

<p align="center">ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</p>	<p align="center">Os campos assinalados com “FG” são facultativos para o administrador registrado na categoria gestor de recursos</p>
<p>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</p>	
<p>1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:</p>	
<p>a. reviram o formulário de referência</p>	<p>ANEXO I</p>
<p>b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa</p>	<p>ANEXO I</p>
<p>2. Histórico da empresa¹</p>	
<p>2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa</p>	<p>A A3 Performance Gestão de Recursos foi fundada em Fevereiro de 2009 por 3 sócios: Adriano José Negreiros Vaz Netto, André Carsalade Martins e Marcelo Adler Cheniaux, com objetivo de gerir os recursos próprios;</p> <p>Em Agosto do mesmo ano, por demanda de famílias próximas, a gestora replicou o mesmo produto para terceiros;</p>

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<p>2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>	
<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>	<p>Não houve mudança relevante no controle societário</p>
<p>b. escopo das atividades</p>	<p>A A3 Performance Gestão de Recursos atua exclusivamente na gestão de fundos de investimento</p>
<p>c. recursos humanos e computacionais</p>	<p>A A3 Performance possui a empresa Endev como prestadora de serviços de TI</p>
<p>d. regras, políticas, procedimentos e controles internos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Manual de Compliance • Código de Ética • Política de Investimento Pessoal • Política e Metodologia de Risco • Política de Rateio e Divisão de Ordens • Política de Exercício de Direito de Voto em Assembléias • Política de Treinamento e Reciclagem de Colaboradores • Política de PLD • Política de Controles Internos
<p>3. Recursos humanos²</p>	
<p>3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>	

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

a. número de sócios	6
b. número de empregados	1
c. número de terceirizados	1 (Empresa de TI – Endev)
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	Os Sócios da A3 Performance Gestão de Recursos Ltda credenciados como administradores de carteiras na CVM são: Marcelo Adler Cheniaux (CPF: 910.656.077-68) Adriano Jose Negreiros Vaz Netto (CPF: 010014687-24) Sendo sócio responsável perante a CVM, Marcelo Adler Cheniaux
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	Os fundos de investimento geridos pela a Gestora são auditados regularmente por auditor selecionado pelo BTG Pactual (Administrador Fiduciário e custodiante). A Gestora não possui auditoria externa.
a. nome empresarial	N/A
b. data de contratação dos serviços	N/A
c. descrição dos serviços contratados	N/A
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Sim

<p>b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)</p>	<p>Sim</p>
<p>5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução³</p>	<p>FG</p>
<p>6. Escopo das atividades</p>	
<p>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p>	
<p>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)</p>	<p>A empresa é focada na gestão de patrimônio à longo prazo via Fund of Funds, visando preservação de capital e retornos acima do CDI.</p> <p>A gestora realiza estudos qualitativos e quantitativos com o intuito de identificar e selecionar os melhores gestores de cada classe de fundos e em paralelo executa um monitoramento constante dos gestores com os quais os fundos possuem investimentos.</p> <p>Através de análises do cenário macroeconômico e dos mercados, a gestora pode realizar operações, principalmente através dos mercados de derivativos (futuros e opções de bolsa, câmbio e juros) visando reduzir a volatilidade dos fundos e/ou com o objetivo de gerar alfa, respeitando os parâmetros de risco dos fundos.</p>
<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)</p>	<p>Fundos de Investimento Multimercado (FIMs e FICFIMs)</p> <p>Fundo de investimento em participação (o FIP foi encerrado em 27/02/2018)</p>
<p>c. tipos de valores mobiliários objeto de</p>	<p>Ações, opções, futuros, títulos de renda fixa e cotas de</p>

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

administração e gestão	fundos de investimento
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Não
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	A empresa só pratica a atividade de gestão de recursos
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	N/A
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos ⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	26 investidores profissionais
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	26
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	N/A
iii. instituições financeiras	N/A
iv. entidades abertas de previdência	N/A

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

complementar																					
v. entidades fechadas de previdência complementar	N/A																				
vi. regimes próprios de previdência social	N/A																				
vii. seguradoras	N/A																				
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	N/A																				
ix. clubes de investimento	N/A																				
x. fundos de investimento	N/A																				
xi. investidores não residentes	N/A																				
xii. outros (especificar)	N/A																				
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	R\$ 521.521.813,98 - Todos os recursos administrados são de investidores profissionais																				
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	R\$ 7.098.971 aplicados em um fundo offshore																				
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	<table border="1"> <tr> <td>Cotista 1</td> <td>R\$ 116.678.407,91</td> </tr> <tr> <td>Cotista 2</td> <td>R\$ 115.839.886,90</td> </tr> <tr> <td>Cotista 3</td> <td>R\$ 48.989.645,00</td> </tr> <tr> <td>Cotista 4</td> <td>R\$ 48.396.199,58</td> </tr> <tr> <td>Cotista 5</td> <td>R\$ 36.652.999,06</td> </tr> <tr> <td>Cotista 6</td> <td>R\$ 36.588.410,84</td> </tr> <tr> <td>Cotista 7</td> <td>R\$ 36.553.081,46</td> </tr> <tr> <td>Cotista 8</td> <td>R\$ 15.912.902,21</td> </tr> <tr> <td>Cotista 9</td> <td>R\$ 7.974.952,17</td> </tr> <tr> <td>Cotista 10</td> <td>R\$ 7.430.383,69</td> </tr> </table>	Cotista 1	R\$ 116.678.407,91	Cotista 2	R\$ 115.839.886,90	Cotista 3	R\$ 48.989.645,00	Cotista 4	R\$ 48.396.199,58	Cotista 5	R\$ 36.652.999,06	Cotista 6	R\$ 36.588.410,84	Cotista 7	R\$ 36.553.081,46	Cotista 8	R\$ 15.912.902,21	Cotista 9	R\$ 7.974.952,17	Cotista 10	R\$ 7.430.383,69
Cotista 1	R\$ 116.678.407,91																				
Cotista 2	R\$ 115.839.886,90																				
Cotista 3	R\$ 48.989.645,00																				
Cotista 4	R\$ 48.396.199,58																				
Cotista 5	R\$ 36.652.999,06																				
Cotista 6	R\$ 36.588.410,84																				
Cotista 7	R\$ 36.553.081,46																				
Cotista 8	R\$ 15.912.902,21																				
Cotista 9	R\$ 7.974.952,17																				
Cotista 10	R\$ 7.430.383,69																				
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:																					

i. pessoas naturais	R\$521.521.813,98
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	N/A
iii. instituições financeiras	N/A
iv. entidades abertas de previdência complementar	N/A
v. entidades fechadas de previdência complementar	N/A
vi. regimes próprios de previdência social	N/A
vii. seguradoras	N/A
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	N/A
ix. clubes de investimento	N/A
x. fundos de investimento	N/A
xi. investidores não residentes	N/A
xii. outros (especificar)	N/A
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. ações	R\$ 7.332.175
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	N/A
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	N/A
d. cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 186.198.122

e. cotas de fundos de investimento em participações	N/A														
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	N/A														
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	N/A														
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 5.650.875														
i. cotas de outros fundos de investimento	R\$ 305.080.592														
j. derivativos (valor de mercado)	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th></th> <th style="text-align: right;">R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>DI1F20</td> <td style="text-align: right;">R\$ 114.729.627,69</td> </tr> <tr> <td>DOLG18</td> <td style="text-align: right;">-R\$ 13.727.109,78</td> </tr> <tr> <td>INDG18</td> <td style="text-align: right;">R\$ 2.336.027,20</td> </tr> <tr> <td>T10H18</td> <td style="text-align: right;">-R\$ 12.384.370,00</td> </tr> <tr> <td>Opções IBOV</td> <td style="text-align: right;">-R\$ 2.990.785,94</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right; border-top: 1px solid black;">R\$ 87.963.389,17</td> </tr> </tbody> </table>		R\$	DI1F20	R\$ 114.729.627,69	DOLG18	-R\$ 13.727.109,78	INDG18	R\$ 2.336.027,20	T10H18	-R\$ 12.384.370,00	Opções IBOV	-R\$ 2.990.785,94		R\$ 87.963.389,17
	R\$														
DI1F20	R\$ 114.729.627,69														
DOLG18	-R\$ 13.727.109,78														
INDG18	R\$ 2.336.027,20														
T10H18	-R\$ 12.384.370,00														
Opções IBOV	-R\$ 2.990.785,94														
	R\$ 87.963.389,17														
k. outros valores mobiliários	- R\$ 1.639.223														
l. títulos públicos	R\$ 21.890.371														
m. outros ativos	N/A														
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	FG														
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes															
7. Grupo econômico															
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:															
a. controladores diretos e indiretos	<p>Controladores diretos:</p> <p>Marcelo Adler Cheniaux</p>														

	Adriano Jose Negreiros Vaz Netto
b. controladas e coligadas	N/A
c. participações da empresa em sociedades do grupo	N/A
d. participações de sociedades do grupo na empresa	N/A
e. sociedades sob controle comum	N/A
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	N/A
8. Estrutura operacional e administrativa⁵	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	<p>Comitê de Gestão: Tem como objetivo avaliar a performance dos fundos geridos, atribuição de resultado e alocação em fundos de terceiros</p> <p>Comitê de Investimentos: Tem como função analisar o cenário macroeconômico de mercado, indicadores econômicos globais, debater notícias que possam impactar o portfólio e definir as alocações táticas para serem tomadas nos mercados de derivativos (principalmente futuros e opções de bolsa, juros e câmbio), seja para efeitos de hedge ou para geração de alpha</p> <p>Comitê de Risco e Compliance: Avaliar e acompanhar o cumprimento das normas dos órgãos reguladores, políticas, regras e controles internos;</p>

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	<p>Comitê Executivo: Tem como atribuição avaliar o resultado da Gestora e seus colaboradores, e definir as estratégias e diretrizes à serem seguidas</p>
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p>O Comitê de Gestão se reúne mensalmente. É composto pelos sócios Adriano Vaz, Andre Carsalade, Marcelo Cheniaux, Marina Fantini e Pedro Lima.</p> <p>O Comitê de Risco e Compliance se reúne mensalmente. É composto pelos sócios Adriano Vaz, Andre Carsalade, Marcelo Cheniaux, Marina Fantini e Pedro Lima.</p> <p>O Comitê de Investimentos se reúne diariamente. É composto pelos sócios Adriano Vaz, Andre Carsalade, Marcelo Cheniaux, Marina Fantini e Pedro Lima;</p> <p>O Comitê Executivo se reúne semestralmente. É composto pelos sócios Adriano Vaz, Andre Carsalade, Marcelo Cheniaux, Marina Fantini e Pedro Lima.</p>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>Os membros da diretoria possuem os mesmos poderes</p>
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	<p>N/A</p>
<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>	
<p>a. nome</p>	<p>Marcelo Adler Cheniaux</p>
<p>b. idade</p>	<p>52</p>
<p>c. profissão</p>	<p>Economista</p>

d. CPF ou número do passaporte	910.656.077-68
e. cargo ocupado	Diretor de Gestão
f. data da posse	Fevereiro/2009
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	N/A
a. nome	Pedro Vieira Lima
b. idade	28
c. profissão	Administrador de Empresas
d. CPF ou número do passaporte	123.036.957-08
e. cargo ocupado	Diretor de Compliance
f. data da posse	Dezembro/2015
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Diretor de Risco e PLD
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	Marcelo Adler Cheniaux
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Formado em Economia - Universidade Cândido Mendes
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Isento CGA
iii. principais experiências profissionais durante os últimos	Gestor de Fundos

5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	A3 Performance Gestão de Recursos
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	Gestor de Fundos
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Gestor de Fundos
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	N/A
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:	Pedro Vieira Lima
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Formado em Administração de Empresas – PUC/RJ MBA Gestão de Investimentos – IAG-PUC/RJ
ii. aprovação em exame de certificação profissional	N/A
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	A3 Performance Gestão de Recursos Opus Gestão de Recursos Marlin Investimentos EBX
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	Compliance / Risco / Gerencial / Backoffice

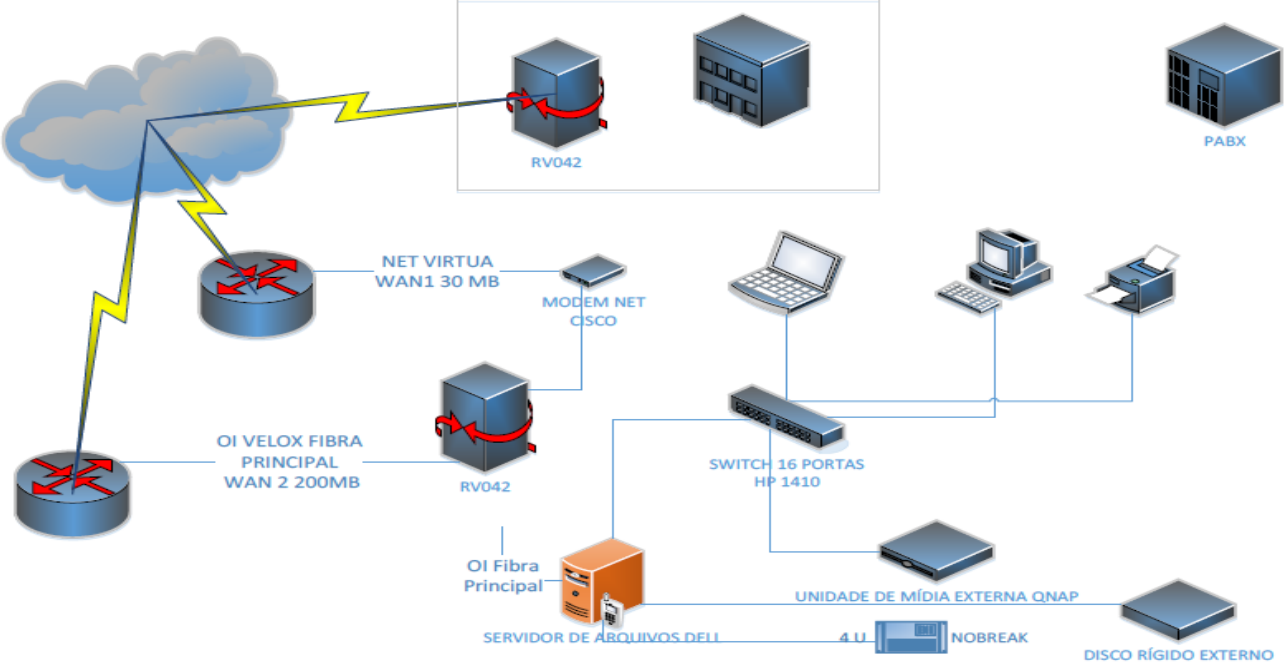
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Gestão de investimentos
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	A3 Performance Gestão de Recursos out/15 - atual Opus Gestão de Recursos nov/14 - jul/15 Marlin Investimentos jan/14 - nov/14 EBX jul/07 - ago/13
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	N/A
i. cursos concluídos;	N/A
ii. aprovação em exame de certificação profissional	N/A
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	N/A
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 	N/A
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	N/A
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	N/A
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	N/A
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	N/A
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura	

mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	Gestão/Operações: 5
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Gestão e análise de fundos de investimento
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p>Os principais sistemas de informação utilizados são Broadcast, ValorPro e Bloomberg, além de relatórios de bancos; Sistema Valemobi para conciliação de carteira e rotinas operacionais</p> <p>As principais rotinas e procedimentos consistem na avaliação de gestores externos, através de dados quantitativos e reuniões e calls periódicos, em complementariedade aos comitês de investimentos e gestão.</p>
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	Compliance: 2
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Acompanhamento da legislação e desenvolvimento/atualização de manuais e políticas
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N/A
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A diretoria de risco e compliance atua de forma independente da diretoria de administração de carteiras e possui autonomia para aprovar ou não as operações
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	Risco: 2

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Acompanhamento diário do risco dos fundos e enquadramento
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Diariamente as planilhas desenvolvidas internamente calculam as exposições e risco dos fundos para verificar se estão de acordo com os parâmetros definidos nos Comitês e regulamentos
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A diretoria de risco e compliance atua de forma independente da diretoria de administração de carteiras e possui autonomia para aprovar ou não as operações
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	FG
a. quantidade de profissionais	FG
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	FG
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	FG
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	N/A
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	N/A
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	N/A
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos	N/A

e serviços utilizados na distribuição	
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N/A
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	Gestão de Recursos: Tx. Adm: 0,38% aa à 0,60% aa Tx. Performance: 10% ou 20% sobre o que exceder o CDI As taxas variam de acordo com o fundo gerido
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	78%
b. taxas de performance	22%
c. taxas de ingresso	N/A
d. taxas de saída	N/A
e. outras taxas	N/A
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores	FG

de serviços	
<p>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>Os custos de transação são previamente acordados com as corretoras através da fixação de tabelas de corretagem</p> <p>Os custos são conciliados pelo backoffice sempre que ocorrem operações e avaliados mensalmente.</p>
<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>Nenhum colaborador deve oferecer ou aceitar presentes, gratificações, itens de valor ou benefícios que possam gerar conflito de interesses com os negócios da A3 Performance, tal como descrito no Código de Ética da gestora.</p> <p>O recebimento de qualquer benefício ou gratificação de cliente, prestador de serviço ou de terceiros deve ser comunicado ao Diretor de Compliance para aprovação.</p> <p>A A3 Performance não possui contrato de soft dólar atualmente. Entretanto, permite a prática da modalidade, desde que dentro dos limites definidos pelos manuais e códigos internos e de modo os fundos geridos não incorram em despesas com corretagem além daquelas normalmente e razoavelmente geradas pelas operações diárias nos mercados em que atua.</p>
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>Backup: É feito backup diário durante a semana e um completo todo dia 1 do mês pelo para um QNAP que fica na empresa e este QNAP replica o backup que fica em um ambiente físico fora da gestora. Adicionalmente, a Gestora possui um terceiro processo de backup através da réplica de backup em dois hds externos de maneira alternada.</p> <p>A Gestora possui um link principal de internet de 200MB da Oi e secundário de 30MB da NET.</p> <p>O equipamento que utilizado para balancear e ser o firewall da rede é o Cisco RV042 e temos um Firewall</p>

	<p>TPlink de reserva.</p> <p>A Gestora conta com Nobreaks para evitar que eventos inesperados possam impedir os colaboradores de exercerem as suas atividades.</p> <p>Acesso ao servidor: Acesso via DYNDNS ao servidor e todos os diretores tem configurado em seus notebooks uma VPN para acesso remoto. Adicionalmente, a gestora possui um servidor backup, para caso de falhas e interrupções no funcionamento do servidor principal</p> 
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>FG</p>
<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>A distribuição de cotas dos fundos da A3 é feita pelo BTG Pactual</p>

<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução</p>	<p>http://www.a3performance.com.br/</p>
<p>11. Contingências⁶</p>	
<p>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>	
<p>a. principais fatos</p>	<p>N/A</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>N/A</p>
<p>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>	
<p>a. principais fatos</p>	<p>N/A</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>N/A</p>
<p>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p>	<p>N/A</p>
<p>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>	<p>N/A</p>

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:	
a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC	ANEXO II

<p>b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	<p>ANEXO II</p>
<p>c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>	<p>ANEXO II</p>
<p>d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito</p>	<p>ANEXO II</p>
<p>e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p>	<p>ANEXO II</p>
<p>f. que não tem contra si títulos levados a protesto</p>	<p>ANEXO II</p>
<p>g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p>	<p>ANEXO II</p>

<p>h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p>	<p>ANEXO II</p>
--	-----------------



ANEXO I

Rio de Janeiro, 28 de Fevereiro de 2018

Declaramos para devidos fins de adequação ao item 5 do Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558/15 que revimos o formulário de referência apresentado no Anexo 15-II e o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa A3 Performance Gestão de Recursos Ltda.

Atenciosamente,

Marcelo Adler Cheniaux
CPF: 910.656.077-68
Diretor – Administração de Carteiras

Pedro Vieira Lima
CPF: 123.036.957-08
Diretor – Risco e Compliance

ANEXO II

Rio de Janeiro, 28 de Fevereiro de 2018

À Superintendência de Relações com Investidores Institucionais,

Declaro para devidos fins da Instrução CVM nº 558/15 que:

1. Não possuo acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. Adicionalmente, não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
2. Não possuo condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado;
3. Não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
4. Não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
5. Não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
6. Não tenho contra mim títulos levados a protesto;

Atenciosamente,

Marcelo Adler Cheniaux
CPF: 910.656.077-68
Diretor – Administração de Carteiras